



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro – Ponta Grossa – PR Cep: 84026-080 – Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176  
www.cmas.pontagrossa.pr.gov.br/ - E-mail:pgcmasp@gmail.com.br

## RESOLUÇÃO Nº 108/2023

### **ASSUNTO: Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos Recursos do Incentivo a Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil - 2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e Lei Municipal nº 14.111 de 16/11/2021, e considerando:

- as orientações da Portaria MDS nº113/2015 quanto ao cumprimento da finalidade dos recursos do cofinanciamento federal do SUAS;
- os relatórios da movimentação financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social do exercício de 2022 acompanhados e analisados pelo CMAS;
- os dados do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira de 2022 apresentados pelo SEI 118840/2023 e analisado pela Comissão de Acompanhamento do SUAS - CMAS;

### **RESOLVE**

**Aprovar** o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos Recursos do Incentivo a Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil (atual Programa Bolsa Família) de 2022, observando que:

- os recursos foram aplicados em ações de gestão de benefícios, condicionalidades, programas complementares e em atualização cadastral do Cadastro Único, de acordo com os padrões estabelecidos;
- ocorreram investimentos no acompanhamento e controle do cumprimento das condicionalidades, conforme o caráter intersetorial do Programa;
- o recurso também foi utilizado no apoio operacional às instâncias de controle social (Conselho Municipal de Assistência Social).

Sala de Sessões, 14 de dezembro de 2023

**Keila Cristina Carneiro**  
Presidente do CMAS

**Andressa Maravieski**  
Secretária Executiva do CMAS